



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023 TESTE SELETIVO Nº 002/2023

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado do Teste Seletivo nº 002/2023, Decreto nº 0202/2023 de 29/08/2023, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Temporário do Município,

CONSIDERANDO ordem de classificação do Teste Seletivo 002/2023

CONVOCA os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 30 (trinta) dias manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária autenticada, conforme previsão em Edital de Abertura 002/2023.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Folha Corrida (fórum/site STJ);
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - c) Cédula de Identidade (RG);
 - d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (declaração emitida no site de quitação eleitoral);
 - e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos);
 - f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - g) Atestado Médico de Capacitação Funcional; (agendado pelo Município na entrega dos documentos)
 - h) 1 Foto ¾ recente;
 - i) Carteira de Habilitação Profissional expedida por órgãos de classe;
 - j) Certidão de Casamento (se for casado);
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade;
 - l) Cartão da Criança, de até 6 anos de idade, e comprovação semestral de frequência escolar à partir dos 7 anos de idade;



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

- m) Documento de Cadastramento do Trabalhador no PIS (DPIS) ou a correspondente anotação na CTPS;
 - n) Declaração de bens
 - o) Carteira de motorista (se for o caso);
 - p) Comprovante de escolaridade;
 - r) Nº da conta bancária – Banco do Brasil
 - s) Comprovante residência
 - t) Qualificação cadastral – trazer impressa (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)
 - u) Estado civil – documento de comprovação (certidão, contrato)
 - v) Declaração de duplo vínculo – (recebimento de outra renda: pró-labore, folha de pagamento)
 - x) Declaração de Nepotismo
 - Y) Declaração penalidade serviço público.
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA 20 H

Inscrição	Nome	Posição
000008	SUSANA ZANINI ZANATTA	1º
000035	JOCINEIA CRISTIANA WOLSKI	2º
000058	TATIANE ECCO FAVETTI	3º
000026	CRISSIE MAYARA BACK DA ROCHA LIRIO	4º
000042	CARLA REGINA MIORANDO	5º
000041	FABIANE NEGRI	6º

Marema-SC, 12 de setembro de 2023.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.